



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 130/2021

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

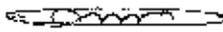
Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **CARLOS ADILSON LOPES SILVA**, 11 dias a partir de 10 de setembro de 2021;
- **GLAUCIO ALVIM DE OLIVEIRA**, 10 dias a partir de 30 de agosto de 2021;
- **ISABELA C. B. ABRAHÃO RIGATTO**, 28 dias a partir de 23 de setembro de 2021;
- **JORGE MIGUEL VIEIRA DA SILVA**, 30 dias a partir de 15 de setembro de 2021;
- **JOSÉ MARCIO DE FARIA**, 10 dias a partir de 22 agosto de 2021;
- **JULIO CÉSAR M. PEREIRA**, 10 dias a partir de 02 de setembro de 2021;
- **MARIA BENEDITA TEODODRO**, 25 dias a partir de 06 de setembro de 2021;
- **NEIDE MARIA DE PAIVA SILVA**, 60 dias a partir de 06 de setembro de 2021;
- **NUBIA MARIA RODRIGUES PEREIRA**, 10 dias a partir de 02 de setembro de 2021
- **SIMONE MARIA S. CRESCENCIO**, 30 dias a partir de 02 de setembro de 2021;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 27 de Setembro de 2021.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL.

